

VIDA JURIDICA

UM SIMPLES PROGRAMA

(Para "Revista do Trabalho")

No Brasil, dá-se essa coisa curiosa: um cidadão, com a melhor das intenções, tem a idéia de escrever um livro de direito; traça os seus planos, elabora o esquema do que vai ser a sua produção, colhe material, pesquisa, medita o assunto, redige o que quer dizer, e publica, enfim, aquilo que foi resultado do seu grande esforço intelectual. E o que acontece, então? Não encontra em nenhuma revista jurídica ou qualquer outro órgão deste gênero, nada que se pareça com uma seção de crítica. Não acha ninguém que lhe analise o livro, que lhe diga: "seu fulano, o seu livro tem essas qualidades, e esses defeitos; V. devia ter feito assim, faltou-lhe isso, sobrou-lhe aquilo", e assim por diante.

Em resumo, no Brasil não encontra o pobre autor de livros jurídicos eco social da publicação do seu livro. Distribúe-os, às centenas, entre os amigos. Os que gostarem do que leram, lhe escreverão umas cartas de agradecimento; os que não gostarem — ou os que são invejosos — nada lhe dirão a respeito, e ficarão a fazer pequenas restrições mediocres e idiotas pelas esquinas, em intriguinhas de grupos vadios. Para esses apressados críticos de café, as suas restrições são geniais e irrespondíveis. Mas que fizeram eles, que sistemas originais acrescentaram aos já existentes? Nada, nenhum.

Mas a verdade é que o assunto jurídico vive entre nós dessa maneira. Já o mesmo não se pode dizer em relação aos assuntos puramente literários. Se qualquer analfabeto rabiscar algumas linhas curtas, quasi sempre do mesmo tamanho, com imagens desconexas, repetições propositais, uma em baixo da outra, e dêr a este conjunto estapafúrdio o nome de "poema", terá a fortuna de assistir o espetáculo de ver a sua grande obra-prima discutida em todos os suplementos literários da cidade, em todas as seções de críticas das revistas e dos jornais. Se o personagem, de que vimos falando, resolve publicar uma crônica ligeira, de quinta classe, sobre o barulho que fazem os gatos na silenciosa rua Paissandú, ah, aí então o seu êxito será completo. Até de gênio são capazes de chamá-lo, e pedir estatua para ele nas praças públicas. A coisa alcança o máximo, quando o irrequieto escritor se dedica a um romance, e lança de súbito à publicidade a sua última obra sobre o ciclo da goiabeira. Aqui, neste caso, as estatuas serão poucas, os apelidos de gênio nada significarão. E durante meses e mais meses rodarão os prêlos a imprimir artigos sobre a notável produção do ilustre cavalheiro...

Tirando um certo número de pessoas que lhe fizeram o supremo favor de ler o seu livro, permanece o autor de livros jurídicos um ilustre desconhecido. Não alcança repercussão social, nem saberá nunca se publicou um grande livro, ou se um amontoado de asneiras.

Pois bem, foi pensando em tudo isso, que nos aventurámos a iniciar na "Revista do Trabalho" esta pequena seção dedicada especialmente à crítica ho-

DE EVARISTO DE MORAES FILHO

nesta e serena dos livros de direito do trabalho, que têm aparecido ultimamente e que vierem ainda a aparecer. Já é tempo de se fazer um balanço na enorme quantidade de livros, que se vêm publicando entre nós, sobre assuntos relacionados com o direito do trabalho. Por se tratar de um ramo relativamente novo da comum ciência jurídica, tem ele atraído a atenção de muito aventureiro improvisador, que, procurando se inteirar dos títulos de algumas obras sérias sobre os seus problemas, vão desde logo empurrando também no mercado as suas publicaçõeszinhas. Esquecem estes senhores — e isso será repetido nesta seção inúmeras vezes — que o direito do trabalho não descobriu a pólvora, culminou somente um estagio de evolução na história do movimento social e da doutrina jurídica. Não pode prescindir dos ensinamentos e da experiência que lhe são oferecidas pelos seus companheiros mais velhos e eternos — a história, a filosofia, a sociologia, o direito civil, comercial, penal, e assim por diante.

E' fácil, sim, escrever sobre direito do trabalho, mas de maneira superficial e restrita, encarando somente os problemas como se eles acabassem de surgir de repente no cenário do mundo. Para esses autores, o direito do trabalho vive parado no espaço, suspenso qual um pêndulo, sem história e sem relação com o resto das ciências jurídico-sociais que o cercam. Anda muito próximo daquela pomba que voava no vácuo, a que se referia Kant...

Contudo, ainda é no campo do direito do trabalho — talvez mesmo por ser novo — que estão surgindo agora estudos doutrinários, teóricos, que se esforçam por abandonar o texto frio da lei para penetrar no terreno mais amplo e acolhedor da filosofia jurídica, do direito justo, segundo a terminologia de Stammler. As últimas publicações aparecidas sobre direito civil, penal e comercial são quasi sempre meras anotações ou comentários apressados à margem dos artigos de leis recém-promulgadas. As casas editoras dão até a impressão de que estão empenhadas numa corrida louca afim de ver quem lança o primeiro livro. Resultado: uma inutilidade, que custa sessenta cruzeiros, e que nenhum outro cuidado deu ao seu autor, além de tesoura, papel e goma.

—o—

E' de praxe sempre dizer-se alguma coisa ao iniciar-se uma seção de crítica sobre o que se compreende por "crítica" e também sobre as intenções do seu autor.

Pois bem, diremos desde já que não nos move nenhum sentimento especial de hostilidade, nem de má vontade. Não temos nenhum compromisso de escola, de grupo, ou de qualquer outra natureza. Procuraremos apreciar o livro do nosso desconhecido, como o faremos para o nosso amigo mais íntimo. Talvez que com isso ganhemos um amigo novo e percamos outro mais antigo. Não faz mal. Só a honestidade e boa vontade nos conduzirão nesse arriscado caminho, que ora nos propomos a inaugurar.

Compreender, penetrar, tomar o lugar do autor para melhor alcançar o seu pensamento, ao longo da sua argumentação, tal será o nosso propósito.

Por outro lado, tendo em conta que crítica não é somente descompostura, nos esforçaremos por se- parar objetivamente o joio do trigo. A principal mis- são da crítica é mesmo essa, como lucidamente as- sinala André Rouseaux — *Littérature du Vingtième Siècle* — Paris — 1938 — pág. 19: "Não se trata de dizer: isto é bom, isto é mal, mas: isto é uma rosa, isto é uma ortiga". E o crítico será bem feliz, escreveu pouco antes este autor, se no jardim dos livros, achou em certa manhã uma flor, uma única flor, que nenhum inverno será capaz de fazer morrer.

Deve a crítica ser construtiva, resultar por si só em uma contribuição para a melhora dos estudos que analisa. Pouco adianta tirar-se uma peça torta ou errada de um mosaico, se não se coloca outra em seu lugar. Se o que é não está certo, segundo lhe parece, fica o crítico na obrigação de declarar **como devia ser**. Só assim passará a crítica a ser também uma obra de arte, como queria Oscar Wilde.

Vive o crítico num desafio permanente. Cada livro que é oferecido para ler é um repto que lhe lança o seu autor: "Vê se és capaz de compreender o meu livro e de escreveres alguma coisa sobre ele, que seja também da mesma natureza do seu con- teúdo". Os artigos de crítica constituem, por si sós, outros novos ensaios de doutrina a respeito do mes- mo assunto de que tratam os livros criticados. Não importa somente em vir a público e gritar enfatica- mente as qualidades e os defeitos da obra; torna-se necessário também justificar por que se pensa assim.

E é justamente nessa **justificativa** que se encontra todo o mérito da crítica, porque justificativa signi- fica compreensão, aproximação, boa vontade.

Não temos a pretensão de estarmos de posse da pedra filosófica, e sermos assim os possuidores úni- cos da verdade. Não, o crítico não é um cidadão que se julga proprietário exclusivo da verdade. Sabe ele desde logo que todos podem possuí-la. O crítico é somente um homem que ama a verdade e que pro- cura fazer com que ela esclareça um pouco mais a vida. Só isso, nada mais. Na busca dessa verdade, muitas vezes sente ele a luta surda entre a sua in- teligencia e o seu coração, um impelindo-o para um lado, outro para o outro. Já dizia Tobias Barreto que o relógio do coração bate sempre em atrazo com o da inteligencia. E nesta luta é preciso fa- zer-se de ferro, endurecido, para não succumbir ao contagio do favor, da lisonja, do elogio facil.

—0—

Eis aí o nosso programa. Simples, natural, tranquilo, sem nada de assustador, nem de rebelde. Guiou-nos unicamente o propósito de contribuir para a divulgação do bom livro de direito do trabalho, de aproximar este ramo do direito de todos os outros da genérica ciencia jurídica e de estimular o cos- tume de se fazer a análise e o estudo do livro de direito do trabalho, que se publica quasi que ano- nimamente neste imenso Brasil.

Já no próximo número da "Revista do Tra- balho", iniciaremos o cumprimento das promessas ora feitas com a crítica sobre o último livro do Prof. Oliveira Vianna, intitulado "Problemas de Di- reito Sindical".